



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

REFERENTE AO PROJETO

DE LEI Nº 21/90, APROVADO LEI Nº 584/90
EM 20/08/90 e 21/08/90.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e
da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no
valor de Cr\$ 10.890.000,00 (Dez milhões oitocentos e noventa mil cru-
zeiros) destinados a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas
abaixo:

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	900.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$	20.000,00
3120.00 - Material de consumo	Cr\$	10.000,00
3131.00 - Remuneração dos Serviços Pessoais	Cr\$	60.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	Cr\$	30.000,00

15814862.05 - Pagamento de Salário-Família

3253.00 - Salário-Família	Cr\$	10.000,00
---------------------------------	------	-----------

Sub-Total:.....Cr\$ 1.030.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.23 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	700.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00

3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - Seção de Pessoal e Encargos Gerais

03070212.04 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	100.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

3231.00 - Subvenção Social	Cr\$	40.000,00
15814872.21 - Assistência à necessitados		
3259.00 - Outras Transf. à Pessoas	Cr\$	200.000,00
15824922.23 - Contribuição para o IPSEP		
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$	200.000,00
15824952.25 - Pagamento a Inativos		
3251.00 - Inativos	Cr\$	60.000,00
15824952.26 - Pagamento a Pensionistas		
3252.00 - Pensionistas	Cr\$	100.000,00
15840002.27 - Contribuição ao PASEP		
3280.00 - Cont. p/ formação do Pat.Serv.Público.	Cr\$	300.000,00
7 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO E URBANISMO		
7.1 - Seção Rodoviária Municipal		
16885342.28 - Manutenção da Seção		
3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	100.000,00
7. 2- Seção de Obras e Comunicações		
10070212.29 - Manutenção da Seção		
3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	400.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	600.000,00
3232.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000,00
7.3 - Seção de Urbanismo		
10070212.30 - Manutenção da Seção		
3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	200.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000,00
10070211.27 - Equipar a Seção		
4120.00 - Equip. e Mat.Permanente	Cr\$	<u>200.000,00</u>
TOTAL:	Cr\$	10.890.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o ART. 1º, são provenientes do excesso de arrecadação verificado até a presente data.

ART. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

**4 - SERVIÇOS DE FINANÇAS****4.2 - Seção de Contabilidade e Tesouraria****03080322.06 - Manutenção da Seção**

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	150.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000,00

03080322.07 - Cont. p/ DODEMAN, AMUP E ARCONSULT

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
--	------	------------

5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA**5.2 - Seção de Ensino do 1º e 2º Grau****08421882.10 - Manutenção da Seção**

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	1.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	800.000,00

08472392.12 - Serviços de Transporte de Alunos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
--	------	------------

5.3 - Seção de Cultura, Turismo e Desportos**08482472.13 - Manutenção da Seção**

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3132.00 - Outros servs. e Encargos	Cr\$	200.000,00

08482472.16 - Festividades Tradicionais

3132.00 - Outros servs. e Encargos	Cr\$	200.000,00
--	------	------------

6 - SERVIÇOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**6.1 - Seção de Saúde Pública****13754282.17 - Manutenção da Seção**

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	600.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	800.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00

13754281.17 - Construção, Ampliação e Reforma de Posto de Saúde e Unidades Hospitalares

4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	400.000,00
-------------------------------------	------	------------

6.2 - Seção de Bem-Estar Social**15070212.18 - Manutenção da Seção**

3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	60.000,00

15814852.19 - Ajuda ao Abrigo Vicentino João XXIII



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 1990


JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES.

*** Prefeito ***